



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

Documento 332905, de 20 de agosto de 2024

**PORTARIA CRMV-ES nº 01/2024, de 12 de janeiro de 2024.**

*Dispõe sobre reajuste de diárias, verba de representação e Jeton.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o art. 20 da Resolução CRMV-ES n.º 01/2022;

Considerando a necessidade de reajustar os valores de diárias, verba de representação e Jeton.

Considerando a decisão da 473ª Reunião Plenária Ordinária do CRMV-ES, realizada em 08 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Os valores de diárias, verba de representação e Jeton passam a vigorar conforme Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2024.

**Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga**

Presidente do CRMV-ES

ANEXO I

VALORES DOS BENEFÍCIOS

Tipo de Benefício	Valor
<del>Jeton</del>	<del>R\$ 340,00</del>
Jeton*	R\$ 200,00*
Diária Interestadual	R\$ 560,00
Diária Intermunicipal	R\$ 340,00
Verba de Representação	R\$ 170,00

\* Alteração dada pela Portaria CRMV-ES nº 037/2024 - Altera o valor do jeton disposto na Portaria CRMV-ES nº 001/2024.



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230